



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 49 / 2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as Leis; 1727/09 (PPA 2010 -2013) de 16/12/2009, Art. 4º, Parágrafo 2º; e;
Considerando o disposto na Lei nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012, Art. 13, e;
Considerando a Lei 1891 (LOA 2013), de 19/12/2012 publicada em 19/12/2012 Art. 6º, Inciso I:

DECRETA:

Art. 1º Abre Crédito Suplementar no orçamento geral, devidamente compatibilizado nas ações do PPA, LDO e LOA no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.01 Departamento Municipal de Cultura

133920011.2.051000 Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. JURÍDICA

702 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é a anulação parcial das seguintes dotações:

13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

13.01 Departamento Municipal de Cultura

133920011.2.051000 Manutenção do Departamento de Cultura

3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P. FÍSICA

701 Fonte: 0 Recursos Ordinários (Livres) – Exercício.....R\$ 4.000,00

TOTAL.....R\$ 4.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 08 de fevereiro de 2013.


VALENTIM ZANELO MILLEO
Prefeito Municipal